



**Ofício 42/2022**

**Guaíba, 16 de Março de 2022**

Prezados,

Em resposta à proposição 069/2022, da Câmara Municipal de Guaíba, informamos da seguinte maneira:

Tão logo tomamos ciência da lei 3.991/2021, providenciamos um mural que disponibilizava as informações na sala de triagem do pronto atendimento, de modo a informar os pacientes no momento do atendimento. Devido à nova solicitação, foi realocado para junto da recepção do Pronto Atendimento, e hoje se encontra disponível no saguão de entrada.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Matheus Prusch  
Gerente Administrativo

Matheus Prusch  
Gerente Administrativo  
CRA/RS 53558

